



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 005/2022 - Processo 02025/2021
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	07/03/2022
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO - Secretaria Municipal da Saúde. ID CIDADES: 2022.070E0500001.02.0002

356	↳
Nº	Rúbrica

ATA Nº. 001 ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

Às nove horas e trinta minutos (09:30h) do dia sete de março de dois mil e vinte e dois (07/03/2022), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a senhora Pregoeira Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 0383, de 13/08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à **abertura e julgamento** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022** OBJETIVANDO o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de computadores e periféricos para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, licitação do tipo "*menor preço por item*", com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

Oportuno consignar que, a presente licitação está sendo transmitida de forma online via facebook em cumprimento à Lei Municipal nº. 883/2018.

Conforme folhas 232-235 deu-se ampla publicidade a esta licitação, sendo a mesma divulgada em amplos detalhes quanto a sua abertura e realização. Tal publicidade foi promovida via Imprensa Oficial e Site Oficial da PMS (www.sooretama.es.gov.br), sendo que, neste último veículo, o edital e seus anexos, permanecem disponíveis a todos os interessados.

Consigna-se que, "*não houve*" pedido (s) impugnação aos termos do Edital, aos menos desconhecidos por esta comissão.

No tocante a esclarecimento(s), "*houve*", conforme e-mail juntado nos autos, tendo os mesmos sido respondidos, (vide fls. 236-249).

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira Oficial efetuou a análise do(s) **credenciamento(s)** das empresas interessadas, as quais procederam com o protocolo dos seus ENVELOPES "A" e "B" para o certame em disputa.

CRENCIAMENTO

Ato contínuo, o pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciaram as seguintes empresas:**

- 1- **MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 07.354.555/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRO DOS SANTOS SOUSA, com o CPF 085.734.967-89.
- 2- **POLI COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 07.255.426/0001-35, neste ato representada pelo Sr. JEFERSON CADORINI MODESTO, com o CPF 073.177.127-36.
- 3- **G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME**, inscrita no CNPJ 27.247.832/0001-63, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ROBERTO SCHADES, com o CPF 082.052.947-80.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial N° 005/2022 - Processo 02025/2021
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	07/03/2022
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO - Secretaria Municipal da Saúde. ID CIDADES: 2022.070E0500001.02.0002

357	K
N°	Rúbrica

Após este fato, foram passados aos cuidados do presente (comissão e licitante) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, foram rubricados pelos presentes e foi possibilitado aos licitantes o exame no credenciamento das empresas acima mencionadas, inexistindo impugnações ou reclames.

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu - se início a abertura do "ENVELOPE A" - Proposta de Preços - das empresas devidamente credenciadas.

Prosseguindo, em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

Lote 1 Rodada 1: MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME lance R\$ 5.769,00 (cinco mil setecentos e sessenta e nove reais), G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA-ME lance R\$ 5.767,00 (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais), POLI COMERCIAL LTDA EPP lance R\$ 5.766,00 (cinco mil setecentos e sessenta e seis reais),

Lote 1 Rodada 2: MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME lance R\$ 5.765,00 (cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais), G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA-ME lance R\$ 5.763,00 (cinco mil setecentos e sessenta e três reais), POLI COMERCIAL LTDA EPP lance R\$ 5.762,00 (cinco mil setecentos e sessenta e dois reais),

Lote 1 Rodada 3: MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME lance R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), POLI COMERCIAL LTDA EPP lance R\$ 5.759,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais),

Lote 1 Rodada 4: MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME lance R\$ 5.757,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais),

Lote 1 Rodada 5: MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME lance R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais). Após a fase final dos lances e apurado o valor total dos itens, constatamos que o valor GLOBAL referente aos itens do certame foi de **R\$ 143.750,00**(cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais), a favor da empresa **MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**.

ENVELOPE "B" - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do ENVELOPE "B" - Documentos de Habilitação das empresas vencedoras na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

Depois de apreciadas as documentações pela comissão e pelos licitantes, a Sra. Pregoeira, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a(s) empresa(s) vencedora(s), conforme tabela abaixo:

Item / Lote	Empresa	Vr. Total Final após Rodada de Lances
01	Empresa: MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME CNPJ: 07.354.555/0001-80 Email: maqfort@msn.com Contato: 27 3765-2828 / 27 99634-3149	R\$ 143.750,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 005/2022 - Processo 02025/2021
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	07/03/2022
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO - Secretaria Municipal da Saúde. ID CIDADES: 2022.070E0500001.02.0002

358	x
Nº	Rúbrica

- a) A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (ENVELOPE - "B"), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.

Diante de todo exposto, esta D. Pregoeira em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por DECLARAR a(s) empresa(s): **MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, como **vencedora(s) do certame(s)** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, itens e valores acima indicados e mapa de vencedores anexo (vide).

Registra-se que, com direito ao uso da palavra, e, quando questionados sobre a intenção de interpor recurso ao aqui decidido e registrado, os licitantes declinaram da qualquer manifestação recursal, decaindo assim o direito de recurso.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada pelos presentes.

CLÁUDIO LINO MARES
Sub pregoeiro

KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial

DANIELA FERNANDES
Membro da Equipe de Pregão

ELIANE RODRIGUES FELIPE
Membro da Equipe de Pregão

MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Sr. ALEXANDRO DOS SANTOS SOUSA,
CPF 085.734.967-89.

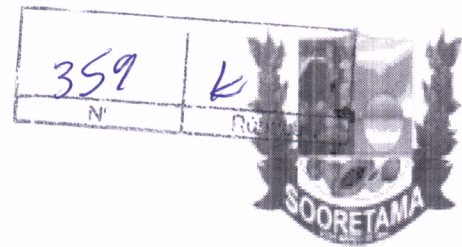
SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão

G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME,
Sr. CARLOS ROBERTO SCHADES,
CPF 082.052.947-80.

POLI COMERCIAL EIRELI EPP,
Sr. JEFERSON CADORINI MODESTO,
CPF 073.177.127-36.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



07/03/2022 10:20:34

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Presencial Nº 000005/2022 - 07/03/2022 - Processo Nº 002025/2021

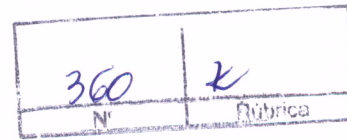
Vencedor	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME		
CNPJ	07.354.555/0001-80		
Endereço	AVENIDA AVENIDA SETEMBRINO PELISSARI, 233 SALA D - CENTRO - PINHEIRO - ES - CEP: 29980000		
Contato	0000000000 andreiamaqfort@hotmail.com		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------

MICROCOMPUTADOR
 microcomputador tipo desktop com as especificações:
 gabinete da cpu gabinete tipo sff (small form factor), compatível com padrão atx, micro atx ou btx, permitindo a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; o gabinete deverá ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para remoção de periféricos como: disco rígido, módulos de memória ram, placas de expansão e unidade óptica. será aceito o uso de parafusos recartilhados somente na tampa deve possuir dispositivo físico que gere alerta de abertura do gabinete
 fonte de alimentação fonte de alimentação com as configurações mínimas: da mesma marca do fabricante do equipamento, padrão atx, micro atx ou btx com potência de no mínimo 200 watts, suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada, deve possuir eficiência mínima de 92%; a fonte deve estar em conformidade com o programa energy star; faixa de tensão de entrada de 100-240vac a 50-60hz, com seleção automática de tensão; fornecer o cabo de alimentação no novo padrão utilizado no brasil, especificado pela nbr 14136.
 processador: processador com as configurações mínimas: 4 (quatro) núcleos e 4 (quatro) threads, com arquitetura x86 e 14nm, além de memória cache integrada ao processador; frequência de clock de, no mínimo, 3,6 ghz; memória cachê de, no mínimo, 6 mb; dmi, no mínimo, 8 gt/s; possuir processador gráfico integrado; possuir suporte a vt-x e avx 2.0; o processador deverá ser da família mais atual disponibilizada pelo fabricante o processador deverá atingir índice mínimo de 7.180 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php).
 memória ram: memória ram, tipo ddr4 ou superior, com, no mínimo, 8 (oito) gb, instaladas em dois módulos idênticos de, no mínimo, 2400 mhz, compatíveis com o barramento da placa principal, com suporte à tecnologia de canal duplo (dual channel) ou superior, expansível até, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) gb.
 placa de rede: interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 mbps;
 áudio e vídeo: controladora de áudio on-board de alta definição; controladora de vídeo integrada com suporte à directx 11.1 e opengl 4.0; memória de vídeo compartilhada com a memória principal do sistema de forma dinâmica, com capacidade de endereçamento até a quantidade total de memória ram suportada pelo equipamento; suporte a resolução de até 2560x1600 a 60 hz de taxa de atualização; suporte a multi-tela, ou seja, 02 (dois) monitores de vídeo.
 disco rígido: 1(um) ssd 480gb ou superior com as características mínimas: interface: sata iii 6 gb/s, desempenho mínimo: 500 mb/s para leitura e superior a desempenho: 400 mb/s para gravação.
 unidade ótica: unidade de dvd±rw dual-layer interna; interface tipo serial ata ou superior; luz indicadora de leitura; botão de ejeção na parte frontal da unidade; deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade.
 teclado e mouse: teclado padrão abnt-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão usb e resistente a derramamento de

00001 00001 00022168

UN 25,00 5.750,000 143.750,00



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

07/03/2022 10:20:34

Pregão Presencial Nº 000005/2022 - 07/03/2022 - Processo Nº 002025/2021

Vencedor	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ	07.354.555/0001-80
Endereço	AVENIDA AVENIDA SETEMBRINO PELISSARI, 233 SALA D - CENTRO - PINHEIRO - ES - CEP: 29980000
Contato	0000000000 andreiamaqfort@hotmail.com

líquidos; mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão usb e resolução mínima de 1000dpi; mouse pad ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso.

monitor: lcd de no mínimo 23 polegadas (01 monitor por estação); tecnologia de painel: led possuir, no mínimo, 01 (uma) entrada de vídeo vga ou display port ; possuir no mínimo 1 (uma) entrada de vídeo hdmi; possuir no mínimo, resolução de 1920x1080; o monitor deverá vir acompanhado com cabo display port ou vga e hdmi.

placa mãe: o chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador, com suporte ao barramento de comunicação com o processador de, no mínimo, 2400 mhz; possuir, no mínimo, 4 (quatro) slots de memória ddr4 ou superior possuir chip tpm 2.0 (trusted platform module) ou versão superior possuir, no mínimo, 2 (duas) portas sata 3.0 integradas à placa mãe; deverá possuir slot m.2 para instalação de interface wifi e disco ssd (m.2 sata e pci nvme); a placa mãe deve possuir número de série registrado na sua bios possuir, no mínimo, 8 (oito) portas usb integradas, sendo no mínimo 4 na versão 3.1; possuir, no mínimo, 01 (um) conector de vídeo padrão vga ou display port; possuir, no mínimo, 01 (um) 01 (um) conector de vídeo padrão possuir conectores frontais para fone de ouvido e microfone, sendo aceita interface tipo combo. para o painel traseiro, mínimo de 02 conexões, sendo uma para saída e outra para entrada de áudio, sendo aceita interface tipo combo ou line out;

bios e segurança: bios residente em flash rom compatível com o padrão uefi o desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom; bios desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo fabricante do equipamento. bios português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação uefi 2.1 (<http://www.uefi.org>) o fabricante possui compatibilidade com o padrão uefi comprovada através do site <http://www.uefi.org/members> na categoria membros. bios deve possuir opção de criação de senha de acesso ao sistema de configuração do equipamento, bem como de cada disco rígido conectado à placa mãe; suportar o recurso wol (wake on lan).

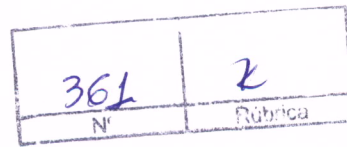
controladora de vídeo controladora de vídeo integrada com suporte à directx 11.1 e opengl 4.0; memória de vídeo compartilhada com a memória principal do sistema de forma dinâmica, com capacidade de endereçamento até a quantidade total de memória ram suportada pelo equipamento; suporte a resolução de até 2560x1600 a 60 hz de taxa de atualização; suporte a multi-tela, ou seja, 02 (dois) monitores de vídeo.

software : sistema operacional windows 10 pro 64 bits ou superior, em português; o sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento; deve ser fornecida mídia com todos os drivers, necessário para o funcionamento do equipamento; o fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, bios e firmwares para o equipamento ofertado;

acessórios: devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. cor do gabinete, monitor e mouse deverá ser da mesma. estabilizador: estabilizador com potência nominal 500va padrão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



07/03/2022 10:20:34

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Presencial Nº 000005/2022 - 07/03/2022 - Processo Nº 002025/2021

Vencedor	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ	07.354.555/0001-80
Endereço	AVENIDA AVENIDA SETEMBRINO PELISSARI, 233 SALA D - CENTRO - PINHEIRO - ES - CEP: 29980000
Contato	0000000000 andreiamaqfort@hotmail.com

qualidade iso 9001:2008, e que atenda à norma de segurança e desempenho nbr 14373:2006 da abnt, mínimo de 4 tomadas no padrão nbr 14136. com proteção de sobrecarga, e indicadores luminosos se a rede está normal, alta crítica, baixa crítica e sobrecarga; fusível rearmável que permite acionar o módulo isolador após um evento de curto circuito ou sobrecarga na saída, sem a necessidade de substituir o fusível; mínimo de 8 estágios de regulação voltagem bivolt automático: entrada 115/220v~ com seleção automática e saída 115v~, com filtro de linha interno que atenua ruídos provenientes da rede elétrica.

Total do Fornecedor: 143.750,00

Total Geral: 143.750,00

362	↳
Nº	Rúbrica

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 07.354.555/0001-80

Razão social: MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Resultado da consulta em 07/03/2022 11:03:09

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





363	K
Nº	Rúbrica

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.354.555/0001-80

Razão social: MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401095486589682
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021301005761513876
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012504035832268700
06/01/2022	06/01/2022 a 04/02/2022	2022010603074094433003
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121801164805253867
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112901061328919742
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111001141672975522
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102201193419608879
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100300563592088640
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091401174628356194
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082601192447588138
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080701211697257382
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042001303254539182
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040101263196669126
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031301211375784723
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022200581237487520
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020301583655911662
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011502292293501715
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122701533594299207
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120803075609533437
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111902291572769320
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103102101430332073
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101201485954939808
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092302295429911038
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090402320504923304
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081602053290762742
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072802360491544963
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070903351905352502
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032201543616737581

364	✓
Nº	Rúbrica

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.354.555/0001-80

Código de Controle: 7AD4.452F.DF5F.2EAF

Data da Emissão: 21/02/2022

Hora da Emissão: 15:18:00

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 21/02/2022, com validade até 20/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



365	k
Nº	Rúbrica

CERTIDÃO

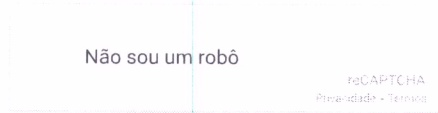
- Certidão Negativa de Débito.
- Certidão Negativa Inadimplência Convênio - SIGEFES
- Validação de Certidões

Validação

Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

CPF / CNPJ: 07.354.555/0001-80

Número da Certidão: 20220000134712



Enviar

Certidão Negativa de Débitos válida.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 20220000134712
 CNPJ: 07.354.555/0001-80
 Data de Emissão: 22/02/2022
 Válida Até: 23/05/2022
 Autenticação Eletrônica: 001A.E535.C3E0.8058
 Data da Validação: 07/03/2022




SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo


Cadastro atualizado até: 07/03/2022

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 07.354.555/0001-80 **Inscrição Estadual:** 082.321.39-6

Razão Social : MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA SETEMBRINO PELISSARI

Número: 233 **Complemento:** LETRA D;SALA MAQ FORT;

Bairro: CENTRO

Município: PINHEIROS **UF:** ES

CEP: 29980000 **Telefone:** (0027) 37652828

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Data de Início de Atividade: 03/06/2005

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/04/2007

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 07/03/2022

VOLTAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.354.555/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAQFORT	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV SETEMBRINO PELISSARI	NÚMERO 233	COMPLEMENTO LETRA D SALA MAQ FORT
--	----------------------	---

CEP 29.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHEIROS	UF ES
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LSMAQFORT@YAHOO.COM	TELEFONE (27) 3765-2828
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022** às **11:03:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

368	L
N°	Rôbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.354.555/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV SETEMBRINO PELISSARI	NÚMERO 233	COMPLEMENTO LETRA D SALA MAQ FORT
---------------------------------------	---------------	--------------------------------------

CEP 29.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHEIROS	UF ES
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LSMAQFORT@YAHOO.COM	TELEFONE (27) 3765-2828
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2022 às 11:03:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

369

2

N°

Rúbrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.354.555/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV SETEMBRINO PELISSARI	NÚMERO 233	COMPLEMENTO LETRA D SALA MAQ FORT
--	----------------------	---

CEP 29.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHEIROS	UF ES
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LSMAQFORT@YAHOO.COM	TELEFONE (27) 3765-2828
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022** às **11:03:06** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Prefeitura Municipal de Pinheiros

370	L
Nº	Rúbrica

TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome: MAQFORT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.354.555/0001-80

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 20220000298

Emitida: 15/02/2022

Validade: 30 dias - 17/03/2022

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20220000298 em 07/03/2022.

37L	✓
Nº	Rúbrica

Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 07/03/2022 às 10:53 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME

CNPJ: 07.354.555/0001-80

Data de Expedição: 04/03/2022 14:32:15

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020218799 *

-- ENDEREÇO --

Município: PINHEIROS

Bairro: CENTRO

Logradouro: AV SETEMBRINO PELISSARI

Número: 233

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.980-000

-- CONTATO --

Email: ANDREIAMAQFORT@HOTMAIL.COM

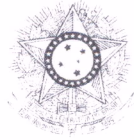
Telefone Fixo: (27) 3765-2828

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.354.555/0001-80
Certidão n°: 5697475/2022
Expedição: 16/02/2022, às 16:44:01
Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.354.555/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



973	L
Nº	Rúbrica

Sooretama-ES, 07 de Março de 2022.

A PROCURADORIA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

Dr. Procurador

Pregão Presencial Nº. 005/2022

Trata-se de análise do EDITAL de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022**, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de computadores, visando atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Tal ação embasa-se nos moldes do informativo de jurisprudências de 2018 do TCEES, as fls. 66, por meio do PARECER em consulta TC nº. 016/2018, que disciplina sobre a obrigatoriedade da análise da Procuradoria dos atos pós licitação anteriores a homologação e adjudicação, conforme abaixo. *IN VERBIS*:

Parecer em Consulta TC nº 016/2018 - Sobre a possibilidade de dispensa da manifestação do parecerista jurídico em licitações que adotem minuta padronizada de edital e a obrigatoriedade de emissão de parecer jurídico após o julgamento da licitação e antes da homologação do procedimento.

[...]

II No que diz respeito à obrigatoriedade na emissão de pareceres técnicos sobre o processo licitatório, após o julgamento da licitação e antes da homologação do procedimento, por se tratar de controle de legalidade pela autoridade responsável, deve ocorrer durante o procedimento, **não sendo cabível a sua dispensa**, nos termos previstos no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. (Grifei)

Parecer em Consulta TC-016/2018-Plenário, TC 00016/2018, relator conselheira em substituição Márcia Jaccoud Freitas, publicado em 19/11/2018.

SOLICITAÇÃO:

Declarado o(s) vencedor(es), conforme ATA Nº. 001 (fls. 355/358), não houve interposição de recurso por parte de nenhum dos participantes, conforme registro expresso na ATA quanto ao declínio (vide).

Assim, submetemos os autos ao vosso exame técnico nos termos citados do E. TCEES.

Após parecer, por gentileza, submeter os autos aos cuidados do Exmo Prefeito para demais procedimentos, conforme vierem a ser necessários.

Sem mais para o momento;
Atenciosamente.


Kaline Rodrigues Pereira
Pregoeira Oficial - PMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

376	A
Nº	RUBRICA

Processo Administrativo: 002025/2021

SRP Pregão Presencial 005/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCEDIMENTO PASSIVO DE HOMOLOGAÇÃO.

1)_RELATÓRIO

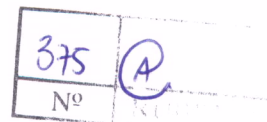
Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, pelo Sistema Registro de Preço, visando à contratação de empresa para fornecimento de computadores e periféricos para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Nesta fase processual, após tramites dos atos administrativos, na sequencia cronológica e procedimental, vieram os autos da CPL para análise jurídica quanto ao certame realizado, nos termos do inciso VI do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

Cumprir destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

É o relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

2) APRECIÇÃO JURÍDICA

Passa-se doravante a opinar quanto à recomendação à autoridade máximo no tocante a homologação do certame.

2.1) DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADOTADA

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, visando o registro de preços para a eventual aquisição dos serviços descritos no Termo de Referência e no Edital do certame, em conformidade com as disposições contidas na Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 0800/2017.

Sobre a questão, vejamos o que diz o Art. 4º da Lei 10.520/2002, in verbis:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal; (Redação dada pela Medida Provisória nº 896, de 2019)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da



376	(A)
Nº	RUBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

- conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;
- XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;
- XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;
- XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;
- XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;
- XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;
- XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
- XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que



377	A
Nº	RUBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Assim, quanto às normas ao procedimento ora analisado vêem que foram observadas as formalidades exigidas, não havendo vício insanável.

2.2) DA REGULARIDADE DO EDITAL

Da mesma forma como exarado no parecer de fls. 204-207, esta procuradoria não encontrou no Edital e seus anexos situações jurídicas que pudessem frustrar a concorrência ou impedir a participação de interessados na disputa do certame. Todas as exigências são razoáveis dentro dos critérios legais.

O referido encontra-se acompanhado de objeto, da dotação orçamentária, das disposições preliminares, da impugnação do ato convocatório, da abertura da licitação, da participação na licitação, do credenciamento, dentre outros atos imprescindíveis para sessão de disputa do certame.

2.3) DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

O artigo 4, inciso V da Lei 10.520/2002 estabelece um prazo de oito dias úteis para a apresentação das propostas.

Assim, observa-se que o Edital originário do certame foi publicado nos meios oficiais, inclusive na imprensa oficial, no dia 17/02/2022, noticiando a abertura da sessão no dia 07/03/2022 (fls. 232-235). Portando, está em conformidade com a exigência legal.



378	A
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Os meios de divulgação do Edital também se encontram em acordo com o artigo 4, inciso I, da Lei 10.520/2002, atendendo-se assim a publicidade legalmente exigida.

2.4) DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que foram atendidos aos ditames albergados pelas normas legais aplicáveis ao caso, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31 as normas editalícias.

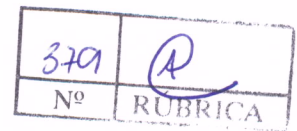
Tais dispositivos devem ser interpretado em consonância com Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, segundo se depreende da Ata de fls. 356-358, foi realizada a sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e proposta financeira no dia 07/03/2022, às 09h30min, contendo o nome dos interessados no credenciamento.

Com efeito, observa-se que a fase de habilitação visa somente aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade), conforme indica o Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União:

"É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

econômico-financeira para participar de licitação na
Administração Pública.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação, exclusivamente, aos comprovantes de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira. Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das exigências burocráticas, mas, sim, da capacitação dos licitantes e do criterioso julgamento das propostas.

Dessa forma, a Pregoeira e os membros da equipe de apoio, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificam se os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas atingem os fins colimados pelo edital, procedendo, assim, a habilitação da empresa concorrente.

Finalmente, após regular publicação, ocorreu a sessão no dia 07/03/2022, às 09h30min (fls. 356-358) onde foram credenciadas as empresas MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, POLI COMERCIAL EIRELI EPP e G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME.

Após procedida a rodada de lances a fim de garantir a vantajosidade da contratação, no patamar dos orçamentos levantados nos autos. Sendo declaradas como vencedoras do certame as empresas MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

380	(P)
Nº	RUBRICA

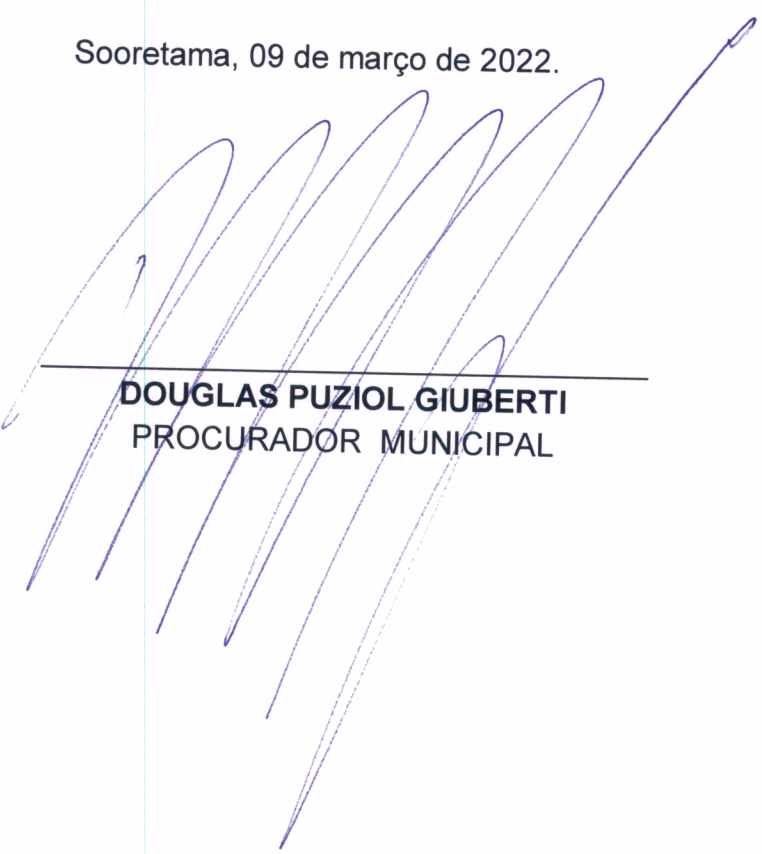
A empresa vencedora, consoante documentos juntados aos autos, atendeu às exigências do Edital.

3) DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta procuradoria manifesta-se pela homologação do processo licitatório sob exame, adjudicando seu objeto à licitante vencedora do certame, se assim convier o interesse público, devendo a Ata de Registro de Preço obedecer ao que assevera o Decreto nº 7.892/2013. Quando da contratação, o contrato deve obedecer ao disposto no Art. 55 da Lei 8.666/1993.

É o parecer.

Sooretama, 09 de março de 2022.



DOUGLAS PUZIOL GIUBERTI
PROCURADOR MUNICIPAL



381

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
RUA VITORIO BOBBIO, Nº 281 – CENTRO – SOORETAMA – ES – CEP: 29.927-000 –
CNPJ: 01.612.155.0001-41 – TELFAX: (27) 3273-1282

DESPACHO**HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2022
PROCESSOS nº. 2025/2021

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e após parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, referente ao processo administrativo acima mencionado, **HOMOLOGAM** incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** o presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS** visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, com entrega **parcelada** regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo. O Certame teve como vencedora a empresa descrita abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ nº	Vr. Total Final após Rodada de Lances.
001	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	07.354.555/0001-80	R\$ 143.750,00 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais.)

Tudo conforme consta nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Sooretama-ES, 10 de março de 2022.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Agricultura no que tange ao apoio e suporte às atividades agrícolas do município de Sooretama-ES, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

Data da Sessão: 04/04/2022, às 09:30h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço por ITEM.

Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br, www.bl.org.br e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.

Telefones:

(41)3097-4600
(27) 3723-1282
Ramal 227

Locais de retirada do Edital, nos referidos Sites.

ID CIDADES:

2022.070E0700001.01.0006

KALINE RDRIGUES PEREIRA

Pregoeira Oficial

Protocolo 814995

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 05/2022**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO PRESENCIAL, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O certame teve como vencedora a empresa:

MAQFORT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME

CNPJ: 07.354.555/0001-80

VALOR TOTAL: R\$143.750,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais);

ID CIDADES

2022.070E0500001.02.0002

Protocolo 814792

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N 000018/ 2022 WCompras ID 177268 (SRP)

CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0700001.02.0013

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000018/2022 WCompras ID 177268 Objeto AQUISIÇÃO DE GAS-GLP, AGUA MINERAL E VASILHAMES PARA O ANO DE 2022 PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS. Acolhimento das propostas a partir de: 15/03/2022 às 13:00h.

Abertura de propostas: 28/03/2022 às 08h30 min.
Início da sessão de disputa: 28/03/2022 às 09:00h.
Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira

382 19

Protocolo 814770

Viana

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 079/2022**

Código CidadES: 2022.073E0700001.02.0010
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: EMPIRICA SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇADA ACESSÍVEL NO MUNICÍPIO DE VIANA-ES.

Valor: O valor total referente ao lote 01 é de R\$ 3.309.905,67 (três milhões trezentos e nove mil novecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 10 de março de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 815269

Vila Pavão

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 005037/2021**

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 004/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de sulfato de alumínio para tratamento de água, atendendo a demanda do Município.
Empresa Vencedora: CALDAS QUIMICA IND. E COM. LTDA EPP.

Item: 1.

Valor: R\$ 19.955,00

Vila Pavão, ES, 14/03/2022.

João Victor Oliveira Furtado
Pregoeiro

Protocolo 814799

Vila Velha

**AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO Nº 02.872/2022**

CÓD. CIDADES: 2022.076E0600022.01.0001

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que após análise dos Documentos